



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2008

Altera o Anexo II da Deliberação CONSAD Nº 049/2007, que dispõe sobre as anuidades, semestralidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, para o ano de 2008, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-079/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Deliberação CONSAD Nº 049/2007, que dispõe sobre as anuidades, semestralidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, para o ano de 2008, e dá outras providências, que passa a ser o constante da presente Deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

ANEXO II

VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O ANO DE 2008

| ITEM | TAXAS E EMOLUMENTOS | R\$ |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 | Serviços de biblioteca (multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos) | 3,00 |
| 2 | Programa (por disciplina) | 4,00 |
| 3 | 2ª via de documentos em geral | 12,00 |
| 4 | Requerimentos em geral | |
| 5 | Revisão de prova (por disciplina) | |
| 6 | Atestados e Certidões em geral | |
| 7 | Colaço de grau interna | 15,00 |
| 8 | Exame Médico | |
| 9 | Transferência de Instituição de Ensino | |
| 10 | Trancamento de matrícula | |
| 11 | Cancelamento de matrícula | |
| 12 | Prova alternativa (por disciplina) | |
| 13 | Conclusão de curso – 2ª via (*) | 21,00 |
| 14 | Histórico escolar | |
| 15 | Estudo de currículo | 27,00 |
| 16 | Apostila de diploma | 37,00 |
| 17 | Registro de diploma em cartão (convencional) | ISENTO |
| 18 | Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional) | 160,00 |
| 19 | Confecção de diploma em cartão (convencional) | ISENTO |
| 20 | Colaço de grau solene (coletiva) | ISENTO |
| 21 | Revalidação de diploma: análise do processo | 210,00 |
| 22 | Revalidação de diploma: registro | 90,00 |

(*) O Certificado de Conclusão de Curso (original), que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

CONSAD-032/2008 – (2)